



08/03/2024, 12:14 SEI/TRE-MA - 1901461 - Ata

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ATA - TRE-MA/ASPEJ

### ATA DE REUNIÃO

### 1ª Reunião de 2023 do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau

23/06/2023

Em 28 de junho de 2023, às 8h30, por meio de videoconferência, realizou-se reunião do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, com pauta definida no SEI 0006479-06.2023.6.27.8000, presentes os membros titulares e substitutos.

Inicialmente, o Desembargador José Gonçalo, Corregedor Regional Eleitoral e Presidente em Exercício do TRE-MA, cumprimentou a todos, manifestando satisfação em participar da reunião que trata da atenção prioritária ao primeiro grau.

Em seguida, Dr. Marcelo Moreira, juiz auxiliar da presidência, saudou a todos, verificou a presença dos membros do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau e do Conselho Gestor e informou a presença do Dr. Aureliano (membro do Conselho Gestor). Ressaltou que essa reunião possibilita o adequado funcionamento do Comitê 1º Grau e atende à Política instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 194/2014.

Paulo Rocha, assessor do grupo de pesquisas judiciárias, compartilhou a pauta aprovada, cujos temas foram sugeridos pelos Chefes de Cartório membros do Comitê 1º Grau. Ato contínuo, iniciou a discussão dos assuntos, passando a palavra aos representantes das Secretarias, responsáveis pelos temas aprovados:

#### **Assunto 1**

Teletrabalho PARCIAL para Chefe de Cartório Eleitoral FC-6. Durante o mês, o Chefe de Cartório Eleitoral poderia, por exemplo, ficar 15 dias em trabalho remoto e os outros 15 dias no trabalho presencial no cartório eleitoral.

SGP informou que a natureza do trabalho da Zona Eleitoral é lidar com o eleitor no primeiro grau, realizar atendimento remoto e presencial, gerir as atividades cartorárias e a equipe, além de instruir os processos judiciais e interagir com o magistrado. Diante disso, considera que haveria uma incompatibilidade do teletrabalho para os colegas Chefes de Cartório, visto que nem todas as atividades podem ser exercidas remotamente. Contudo, como nada é absoluto, em princípio, esse é o posicionamento da administração do Tribunal.

#### **Assunto 2**

Imposto de Renda - GEAP. O pagamento do plano de saúde engloba o auxílio saúde (descontado diretamente na folha do servidor e encaminhado à GEAP) e uma complementação paga por boleto. A GEAP somente declara o valor constante no boleto, deixando de declarar os valores que são debitados automaticamente na folha do servidor. Seria o caso de questionar tal procedimento ou fornecer uma explicação do motivo pelo qual não há lançamento de tais valores na declaração do imposto.

SGP informou que o convênio mantido pelo TRE permite que o servidor consiga condições mais favoráveis em relação ao mercado. Em contrapartida, a operadora recebe um percentual diretamente do Tribunal para fazer face à possível inadimplência. Por esse motivo, o TRE entende não ser legal informar à Receita Federal como pagos pelo contribuinte os valores referentes ao auxílio saúde recebidos do TRE.

Como houve posicionamentos discordantes, ficou acordado que seria encaminhada discussão sobre o tema, com a participação da Assessoria Jurídica e demais setores do TRE, para melhor compreensão sobre a possibilidade e legalidade do desconto dos valores repassados a título de auxílio saúde.

### **Assunto 3**

Sugestão para alteração no planejamento das condições de contratação de veículos de transporte dos auxiliares de apoio e demais servidores em serviços para as eleições de 2024.

Como o assunto diz respeito à Secretaria de Administração e Finanças foi passada a palavra ao servidor José Ribamar Borges (Zeca), Coordenador da COSEM: explicou que se trata de processo licitatório, que vem passando por um processo de amadurecimento ao longo do tempo. Esclareceu que existe um fator limitativo: o orçamento. Assim, é possível prever dentro do processo licitatório uma maior quantidade de veículos, especificamente para esses dois dias. Serão 12 diárias disponibilizadas já contando com o dia das eleições (domingo) e o dia anterior (sábado). Explicou que, caso haja concordância essa divisão poderia ser readequada, conforme disponibilidade orçamentária.

Como o assunto diz respeito à eleição, ficou acordado o retorno ao tema durante reunião específica para tratar de Eleições 2024.

### **Assunto 4**

Propostas de Metas Nacionais para 2024.

Karla Abdala, Coordenadora de Gestão e Modernização, explicou aos participantes do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau e do Conselho Gestor sobre a importância do processo contributivo para a formulação das metas, que representam o compromisso dos Tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, em busca de proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade. Informou que foi encaminhado e-mail a todos os colegas tratando sobre a pesquisa relativa de Metas para 2024. Ressaltou a notícia publicada na intranet e internet. Na oportunidade, apresentou o formulário da Consulta disponibilizada para os públicos interno e externo, contendo as metas vigentes em 2023 e questionando se as consideram relevantes para a Justiça Eleitoral em 2024. Na ocasião, foi ratificada por todos a relevância da manutenção das Metas Nacionais 1, 2, 4 e 9 para a Justiça Eleitoral, no ano de 2024. Foi observado pelos participantes que, por se tratar de ano eleitoral, não seria pertinente sugerir nova meta para 2024. Esclareceu que os resultados apurados na Consulta Pública servirão de base para instituir os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Acrescentou que o Presidente em exercício do Tribunal encaminhou Ofício a vários órgãos e demais tribunais maranhenses, solicitando que respondessem a essa pesquisa.

### **Assunto 5**

Agendamento das nossas próximas reuniões do CAP1G.

Ficou acordado que as próximas reuniões serão realizadas nos dias 21 de julho, 25 de agosto e 29 de setembro. Sempre às sextas-feiras, pela manhã. Havendo necessidade de outras reuniões, serão definidas na de setembro.

Finalizada a pauta, o Des. José Gonçalo agradeceu a presença e participação de todos, destacando a relevância dos temas e a importância da reunião. Sugeriu que os temas sejam encaminhados a todos com bastante antecedência, permitindo que se possa chegar na próxima reunião do Comitê com a possibilidade de deliberar

a respeito dos assuntos propostos.

[https://sei.tre-ma.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2082660&infra\\_sis...](https://sei.tre-ma.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2082660&infra_sis...) 2/3  
08/03/2024, 12:14 SEI/TRE-MA - 1901461 - Ata

O Diretor-Geral do TRE, Mário Lobão, declarou estar bastante satisfeito em ver que, de fato, esse Comitê funciona. Destacou que o tribunal deu um salto qualitativo gigantesco no quesito Transparência, avançando 43 posições. “Hoje somos o quarto tribunal do país dentre todos os tribunais, mais transparentes e não poderíamos alcançar esse índice sem a participação de todos. Então, fica aqui o nosso agradecimento!”

Finalizados os trabalhos, Dr. Marcelo Moreira declarou encerrada a reunião.

Eu, PAULO ROCHA NETO, designado secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Dr. Marcelo Moreira, juiz auxiliar da presidência.

### **PARTICIPANTES**

Des. José Gonçalo de Sousa

Filho Corregedor e Presidente em exercício Dr. Marcelo

Moreira Juiz Auxiliar da Presidência

Dr. Aureliano Coelho Ferreira Juiz Eleitoral da 98ª Zona Eleitoral -

Açailândia Dra. Maria Izabel Padilha Juíza Eleitoral da 2ª Zona

Eleitoral - São Luís Mario Lobão Carvalho Diretor-Geral - DG

Laiana Cristina Holanda de

Oliveira Assessora-Chefe da Corregedoria - ASCRE - CRE Diego

Rodolfo Abreu Silva Secretário Judiciário - SJD

Gilson Rodrigues Borges Secretário de Gestão de Pessoas - SGP

Gualter Gonçalves Lopes Júnior Secretário de Tecnologia da Informação e  
Comunicação - STIC

Marcelo Maciel Moraes Assessor Especial da Presidência - ASESP Paulo

Rocha Neto Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias - ASPEJ

Célia Regina Carneiro da Silva

Mesquita Assessora de Gestão de Eleições - ASGEL

Diana dos Santos Teles Assessora de Apoio à Secretaria de Gestão de Pessoas  
- SGP

Karla de Faria Abdala Félix Coordenadora de Gestão Estratégica e  
Modernização - COGEM

Christiano Anderson Neitzke Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da  
Informação e Comunicação - COINF - STIC

Sherlan Buhatem Anunciação Coordenador de Licitações, Aquisições e  
Contratos - COLAC - SAF

Roberto Magno Aguiar Frazão Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e  
Orientação – COGEO - CRE

Allana Machado Prazeres Costa Coordenadora de Apoio ao Pleno, Gestão Processual e Documental - COPAD -  
SJD

José de Ribamar Borges Souza Coordenador de Serviços, Infraestrutura e  
Manutenção Predial - COSEM - SAF

Raimundo Mendonça Braga

Filho Coordenador de Pessoal - COPES - SGP

Rosana Santos Chaves Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correicionais -  
COJUC - CRE

Danielle de Oliveira Cavaignac Coordenadora de Imprensa e Comunicação

Institucional  
COIMC Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira Gestor do Núcleo de

Gestão da Web - WEB - COIMC

Fenelon Castelo Branco Barros Nunes GABSGP - SGP  
Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas -

Verônica Ferreira Sousa Assistente da Seção de Regularização da Situação Eleitoral –  
SERSE - COGEO - CRE

Windson José David e Silva Chefe de Cartório da 100ª Zona Eleitoral - Maracaçumé

Márcia Tereza Ayres Rodrigues

Abreu Chefe da Seção de Gestão Documental - SEDOC - SJD Leticia Farias Oliveira

Chefe de Cartório da 38ª Zona Eleitoral - São Bento Gilvandro Arruda Martins Chefe da

Seção de Gestão de Benefícios - SEGEB - SGP Joelma Neres Torres Chefe de Cartório da

55ª Zona Eleitoral - Carutapera Acácio Vieira Carneiro Filho Chefe de Cartório da 105ª

Zona Eleitoral - Balsas Ana Letícia da Silva dos Santos Chefe de Cartório da 50ª Zona

Eleitoral - Vargem Grande Renilda Maria Santos Lopes Chefe de Cartório da 89ª Zona

Eleitoral - São Luís Christiane Lais Neves Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral -

Rosário Luis Otacio Pereira Chefe de Cartório da 70ª Zona Eleitoral - Santa Luzia

Juliano Pinto Cassas de Araujo Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral - São Luís

Williams Sobreira Soares Chefe de Cartório da 67ª Zona Eleitoral - Pedreiras

Gilderlane Kristine de Aguiar

Silva Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral - São João Batista Vanessa Andrade Neiva

Eulálio Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral - São Luís Jose Lucas Rocha Melo de Sena

Chefe de Cartório da 24ª Zona Eleitoral - Brejo Marsol e Silva Conceição Servidor da 40ª

Zona Eleitoral - Tutóia

Francisco Viana Junior Servidor da 8ª Zona Eleitoral - Coroatá

Edinaldo Pereira da Silva Servidor da 69ª Zona Eleitoral - Santo Antônio dos Lopes Ciane

Silva Costa de Sousa Servidora da 76ª Zona Eleitoral - São Luís

Fernando Silva Lima Servidor da 99ª Zona Eleitoral - Amarante do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROCHA NETO, Assessor(a)**, em 11/07/2023, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA MOREIRA, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 14/07/2023, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1901461** e o código CRC **CDDAA094**.

0006479-06.2023	
-----------------	--